

ATA DE REUNIÃO

Comissão de Validação, Avaliação e
Reavaliação Periódica do Cadastro
dos(as) Profissionais Peritos(as),
Tradutores(as) e Intérpretes no Sistema
AJ/JT
(Resolução CSJT n.325/2022 e Portaria
GP TRT14 n. 1269/2023)

**PROAD
(N. 5112/2023)**


FERNANDA
ANTUNES
MARQUES
JUNQUEIRA
25/11/2025 12:11


RAIMUNDO
JOSE
ZACARIAS
DA COSTA
25/11/2025 12:21


LELIO
LOPES
FERREIRA
JUNIOR
25/11/2025 13:33


ANTONIO
FEITOSA
DA ROCHA
FILHO
25/11/2025 14:12

1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

Data	Horário			Local	Coordenador da reunião
25/11/2025	Ínicio	10:00	Término	10:30	Videoconferência
					Juíza Fernanda Antunes

2. OBJETIVOS DA REUNIÃO

Deliberação pelos membros da seguinte pauta:

2.1 Análise dos autos do PJeCor 0000083-79.2025.2.00.0514 para apresentação de manifestação acerca da possibilidade de designação de perito médico do quadro do Ministério Público do Trabalho ou da Justiça Federal, para realizar perícia em Porto Velho, referente aos autos n. 0000171-56.2025.5.14.0004, formulada pela 4^a Vara do Trabalho de Porto Velho.

3. PARTICIPANTES

Nome		Lotação
1	Fernanda Antunes Marques Junqueira	Juízo Auxiliar da Presidência
2	Lélio Lopes Ferreira Junior	Secretaria Judiciária de 1º Grau
3	Raimundo José Zacarias da Costa	Secretaria de Orçamento e Finanças

4. DISCUSSÃO DA PAUTA

Após a abertura da reunião verificou-se constar nos autos do PJeCor nº 0000083-79.2025.2.00.0514 despacho destacando que cinco médicos já foram nomeados sem sucesso e que não há outros médicos cadastrados em Porto Velho para a realização da perícia. Não consta nos autos do PJeCor a especificação de qual especialidade médica seria necessária para a realização dessa perícia.

O servidor Antonio Feitosa informou que no Sistema AJ/JT existe o cadastro de vários(as) outros(as) peritos(as) médicos(as), residentes em Porto Velho e aptos(as) ao exercício profissional nesta Capital, ainda não nomeados pelo juízo demandante, os(as) quais constam na tabela abaixo:



ATA DE REUNIÃO

Comissão de Validação, Avaliação e
Reavaliação Periódica do Cadastro
dos(as) Profissionais Peritos(as),
Tradutores(as) e Intérpretes no Sistema
AJ/JT
(Resolução CSJT n.325/2022 e Portaria
GP TRT14 n. 1269/2023)

**PROAD
(N. 5112/2023)**

Perito(a) médico(a)	Telefone
Amanda Baião	9-9340-2360
Andressa Silva Gomes	9-9915-4274
Beatriz Damilys Sousa da Gama Miranda	9-8106-6201
Gisele da Silva Gonzaga de Mendonça	9-9268-7775
Gustavo Araújo de Carvalho	9-9222-0888
Joana Ester Gonçalves Sobral	9-9981-5656
Juliano Colombo Mendes	9-9978-1212
Lucas Levi Gonçalves Sobral	9-8402-4455
Marco Aurélio Martins da Costa	9-8111-5523
Maria Nilda Ramalho Lacerda	9-9257-9522
Rodrigo Ranieri de Melo Barbosa	9-9983-3125
Sidomar Gomes Cardoso	9-9271-2222
Simoni Townes de Castro	9-8404-6943
Sônia Inês Caixeta	9-8125-3234
Verônica Nascimento Silva	9-9995-4888
Walquíria da Costa Batista	9-9241-5507

Que a 4^a Vara do Trabalho de Porto Velho/RO pode nomeá-los(as), para atuar nos autos, antes de eventual nomeação de perito(a) do Ministério Público do Trabalho ou da Justiça Federal. Que não existe Acordo de Cooperação neste sentido entre o TRT14 e o Ministério Público do Trabalho ou Justiça Federal. Que na hipótese de nomeação de perito(a) vinculado(a) à outra instituição, e não constante na tabela acima, este(a) obrigatoriamente deverá realizar o cadastro no sistema AJ/JT. Pontua que a 4^a Vara do Trabalho de Porto Velho seja instada para proceder à designação de



ATA DE REUNIÃO

Comissão de Validação, Avaliação e
Reavaliação Periódica do Cadastro
dos(as) Profissionais Peritos(as),
Tradutores(as) e Intérpretes no Sistema
AJ/JT
(Resolução CSJT n.325/2022 e Portaria
GP TRT14 n. 1269/2023)

**PROAD
(N. 5112/2023)**

um(a) dos(as) peritos(as) aptos(as) no Sistema AJ/JT, acima nominados(as), os(as) quais indicaram Porto Velho como uma das localidades onde pretendem prestar seus serviços, até que haja a aceitação por um(a) dos(as) profissionais.

Após debates os membros da Comissão que participaram da reunião deliberaram o seguinte:

Sobre o item 2.1: Que, considerando o número significativo de profissionais médicos(as) habilitados(as) no sistema AJ/JT, a 4ª Vara do Trabalho de Porto Velho seja instada a nomear os(as) peritos(as) constantes na tabela acima, eventualmente ainda não nomeados(as).

Acerca da proposição, firmou-se a deliberação e compromisso, a seguir:

Compromissos		Responsável pela implementação	Data limite
1	Redigir a Ata, colher as assinaturas dos participantes e juntá-la, também, no PJeCor nº 0000083-79.2025.2.00.0514	SJ1	Imediato

5. FECHAMENTO DA ATA

Data da ata	Assinatura do relator
25/11/2025	Antonio Feitosa da Rocha Filho Técnico Judiciário

